



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ

OFÍCIO Nº 1/2026 - CERES (18.00)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caicó-RN, 19 de janeiro de 2026.

Conforme a Resolução 001/2022-CONCURA, de 17 de março de 2022, este processo é referente ao relatório de gestão em 2025 do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Caicó - RN.

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 15:00)
DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR
DIRETOR - TITULAR
CERES (18.00)
Matrícula: ###041#7

Processo Associado: 23077.006008/2026-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **72ca035a0f**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES)
Caicó - RN

Relatório de Gestão do CERES-UFRN em 2025

Expediente

José Daniel Diniz Melo
Reitor da UFRN

Henio Ferreira de Miranda
Vice-Reitor da UFRN

Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador
Diretor do CERES

Rogério de Araújo Lima
Vice-Diretor do CERES

Evandro dos Santos
Assessor Acadêmico do CERES

Jarles Tarsso Gomes Santos
Assessor Administrativo do CERES

Reilda de Medeiros Maia Lima
Assessora Financeira do CERES

Sumário

Mensagem da Direção do CERES, p. 4

Visão geral organizacional e ambiente externo, p. 6

Gestão de riscos e controles internos, p. 15

Resultados das atividades desenvolvidas, p. 17

Demonstrações das despesas, p. 43

Mensagem da Direção do CERES

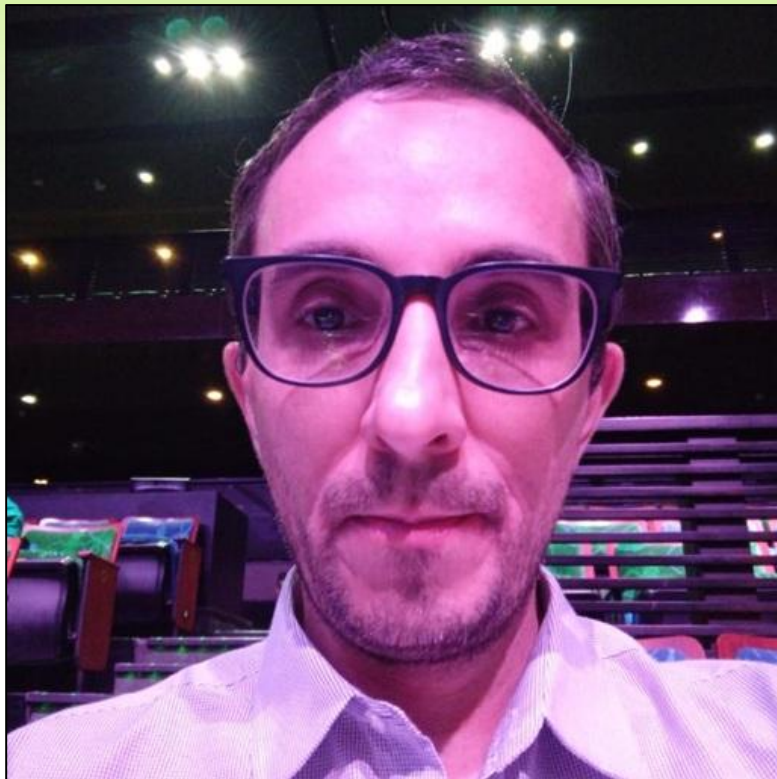
Em 2025, a comunidade do CERES conquistou muitas vitórias acadêmicas, com rebatimentos para a qualidade do Ensino Superior no Semiárido tanto no tempo presente quanto para o futuro. Essas vitórias foram coletivas, decorrentes das ações dos servidores e estudantes do CERES.

Essas vitórias qualificaram as atividades ofertadas pelo CERES, no que se refere às instâncias do ensino, da pesquisa, da extensão e da estrutura. Neste relatório, destacamos essas vitórias, além da organização do centro, da gestão dos riscos e das despesas realizadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

Ademais, sublinhamos as homenagens que foram realizadas para docentes do CERES e afirmamos as diretrizes do desenvolvimento do centro em 2026, na perspectiva da continuidade das atividades realizadas com qualidade, transparência e compromisso social.

Direção do CERES

Diego Salomão - Diretor



Rogério Lima - Vice-Diretor



Visão geral organizacional e ambiente externo

Em 2025, o CERES completou 52 anos de trabalho pelo desenvolvimento da Educação Superior no interior do Rio Grande do Norte, com foco no desenvolvimento regional conforme as necessidades e potencialidades do Seridó.

Nesse ano, o referido trabalho foi realizado por cerca de 2.050 pessoas: 1.850 estudantes de graduação e de pós-graduação e 200 servidores docentes, técnicos ou terceirizados. No que se refere às atividades acadêmicas, o CERES é organizado em seis departamentos: Departamento de Geografia (DGC), Departamento de História (DHC), Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DCEA), Departamento de Educação (DEDUC), Departamento de Direito (DIR) e Departamento de Computação e Tecnologia (DCT).

Acesso ao prédio da Direção do CERES
Foto: Jarles Tarsso Gomes Santos, 2026.



Visão geral organizacional e ambiente externo

O CERES ofertou nove cursos de graduação: Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Geografia, Licenciatura em História, Bacharelado em História, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Ciências Contábeis, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Direito e Bacharelado em Sistemas de Informações. Outrossim, o CERES ofertou cinco cursos de pós-graduação stricto sensu, organizados em quatro programas de pós-graduação: GEOPROF - Mestrado e Doutorado Profissionais em Ensino de Geografia, GEOCERES - Mestrado Acadêmico em Geografia, Programa de Pós-Graduação em História (PPGHC) - Mestrado Acadêmico em História e PPGENAP - Mestrado Acadêmico em Metodologias de Ensino e Processos de Aprendizagem.

Espaço externo do Anfiteatro do CERES
Foto: Jarles Tarsso Gomes Santos, 2026.

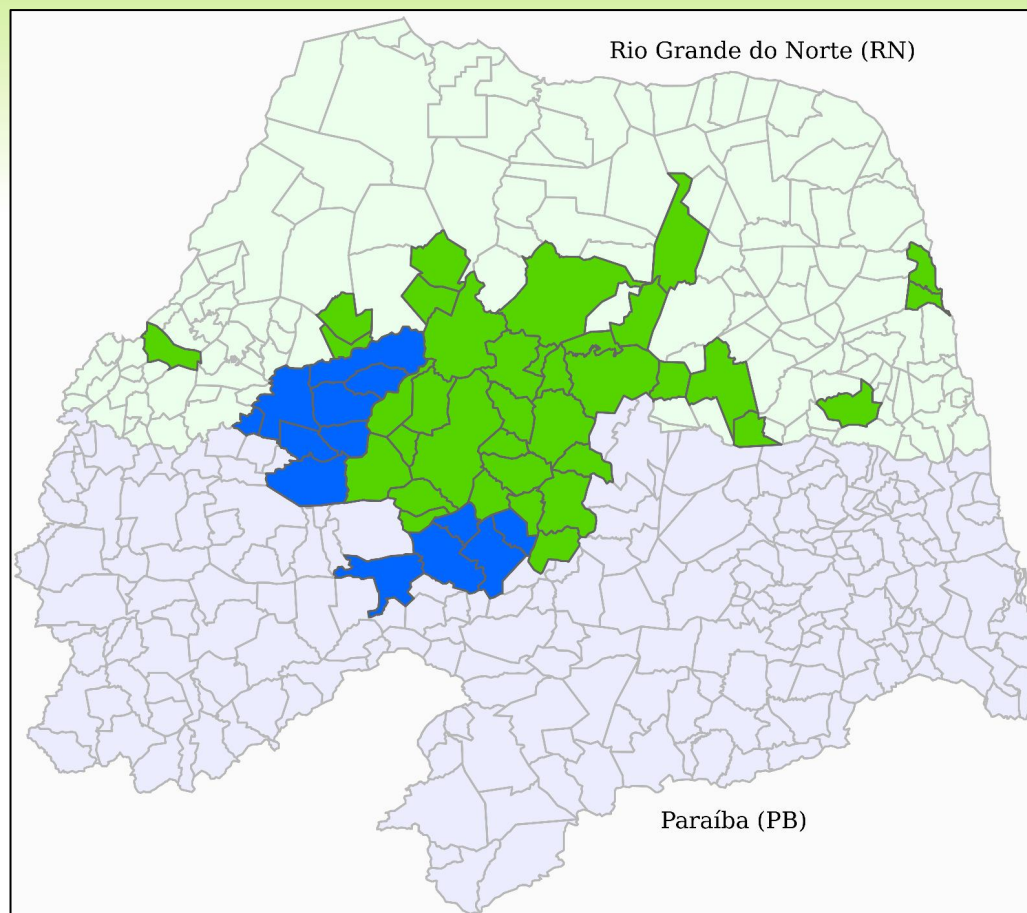


Visão geral organizacional e ambiente externo

Mapa dos principais municípios das residências dos estudantes de graduação do CERES em 2025, destacando a influência regional do CERES

Fonte: SIGAA, Portal da Reitoria, 2025.

Produção: João Paulo de Souza Medeiros, 2025.



Visão geral organizacional e ambiente externo

Matrículas, cancelamentos, trancamentos e reprovações nos cursos de graduação do CERES em 2025

Fonte: SIGAA, Portal da Reitoria, 2025.

Curso	Dados por semestre	
	2025.1	2025.2
Ciências Contábeis	Matrículas: 961 Cancelamentos: 16 Trancamentos: 9 Reprovações: 18	Matrículas: 828 Cancelamentos: 24 Trancamentos: 14 Reprovações: 13
Direito	Matrículas: 1.423 Cancelamentos: 25 Trancamentos: 14 Reprovações: 29	Matrículas: 1.482 Cancelamentos: 49 Trancamentos: 15 Reprovações: 13
Geografia - Licenciatura	Matrículas: 630 Cancelamentos: 18 Trancamentos: 19 Reprovações: 29	Matrículas: 550 Cancelamentos: 4 Trancamentos: 26 Reprovações: 16
Geografia - Bacharelado	Matrículas: 542 Cancelamentos: 10 Trancamentos: 26 Reprovações: 57	Matrículas: 380 Cancelamentos: 9 Trancamentos: 15 Reprovações: 10
História - Licenciatura - Manhã e tarde	Matrículas: 668 Cancelamentos: 18 Trancamentos: 5 Reprovações: 37	Matrículas: 639 Cancelamentos: 0 Trancamentos: 12 Reprovações: 40
História - Licenciatura - Noite	Matrículas: 734 Cancelamentos: 34 Trancamentos: 22 Reprovações: 35	Matrículas: 668 Cancelamentos: 4 Trancamentos: 12 Reprovações: 20
História - Bacharelado	Matrículas: 11 Cancelamentos: 3 Trancamentos: 2 Reprovações: 0	Matrículas: 5 Cancelamentos: 0 Trancamentos: 0 Reprovações: 1

Visão geral organizacional e ambiente externo

Matrículas, cancelamentos, trancamentos e reprovações nos cursos de graduação do CERES em 2025

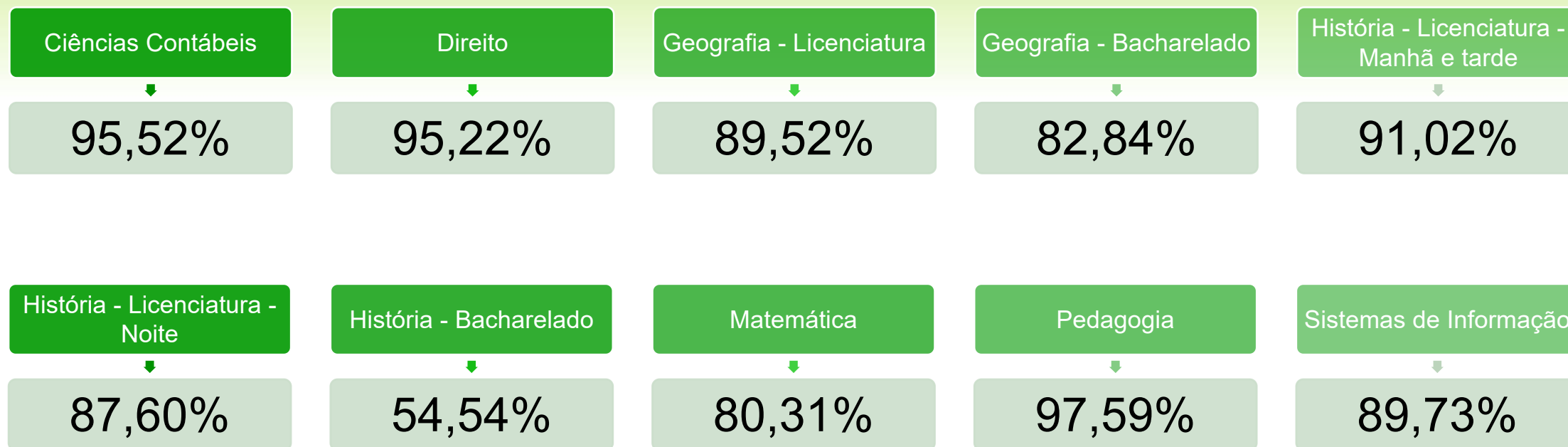
Fonte: SIGAA, Portal da Reitoria, 2025.

Curso	Dados por semestre	
	2025.1	2025.2
Matemática	Matrículas: 391 Cancelamentos: 3 Trancamentos: 18 Reprovações: 56	Matrículas: 385 Cancelamentos: 8 Trancamentos: 17 Reprovações: 50
Pedagogia	Matrículas: 1.120 Cancelamentos: 5 Trancamentos: 5 Reprovações: 17	Matrículas: 925 Cancelamentos: 17 Trancamentos: 3 Reprovações: 5
Sistemas de Informação	Matrículas: 1.159 Cancelamentos: 23 Trancamentos: 27 Reprovações: 69	Matrículas: 1.079 Cancelamentos: 35 Trancamentos: 17 Reprovações: 40

Visão geral organizacional e ambiente externo

Taxas de sucesso dos cursos de graduação do CERES em 2025.1

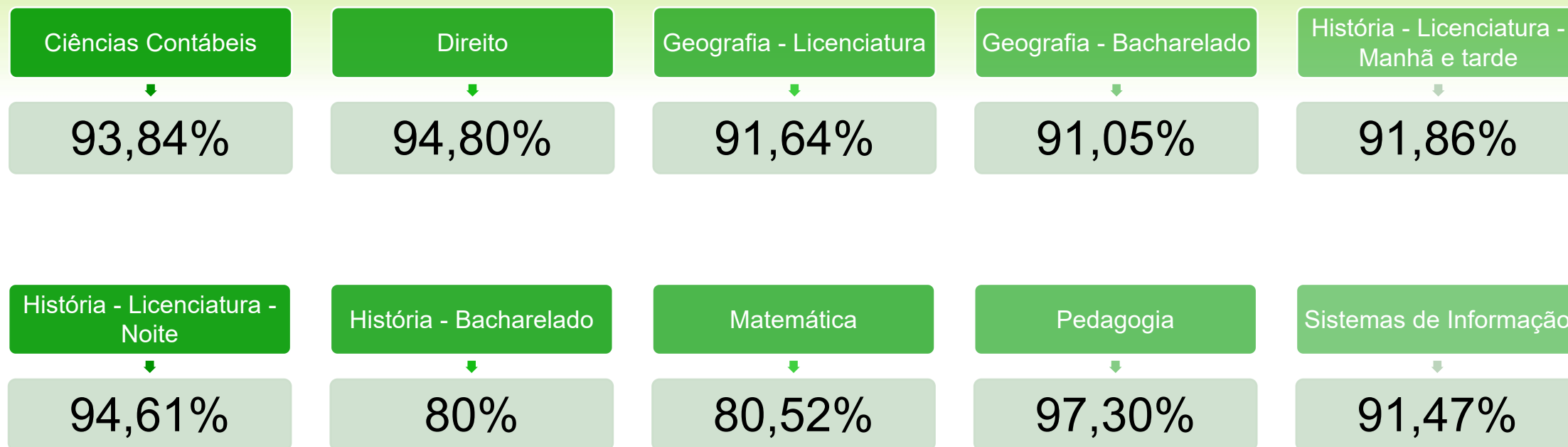
Fonte: SIGAA, Portal da Reitoria, 2025.



Visão geral organizacional e ambiente externo

Taxas de sucesso dos cursos de graduação do CERES em 2025.2

Fonte: SIGAA, Portal da Reitoria, 2025.



Visão geral organizacional e ambiente externo

Os docentes do CERES submeteram como coordenadores 31 projetos de pesquisa em 2025 e conquistaram 39 cotas remuneradas de bolsas de pesquisa. Foram realizados 49 projetos de monitoria coordenados por esses docentes, com 87 estudantes monitores vinculados. Ademais, foram realizadas 368 ações de extensão pelos servidores e estudantes do CERES, das quais 38 foram financiadas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

Projetos de pesquisa e de monitoria e ações de extensão coordenadas pelos docentes do CERES em 2025

Fonte: SIGAA, Portal da Reitoria, 2025.



Gestão de riscos e controles internos

- Há vários desafios para a continuidade do desenvolvimento do CERES, como as dificuldades orçamentária e de reposição e/ou conquista de novas vagas de servidores. Para a regulação dessas dificuldades, os gestores do CERES realizam o ordenamento de despesas de modo racional, ou seja, priorizando o desenvolvimento de atividades acadêmicas com rebatimento direto na qualidade dos processos educacionais desempenhados pela comunidade do centro. Outrossim, esses gestores mantêm tratativas constantes com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), no sentido da manutenção da qualidade do ambiente organizacional do CERES e da oferta eficiente de atividades acadêmicas e administrativas para a comunidade atendida pelos servidores do centro.

Acesso ao prédio do Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI)

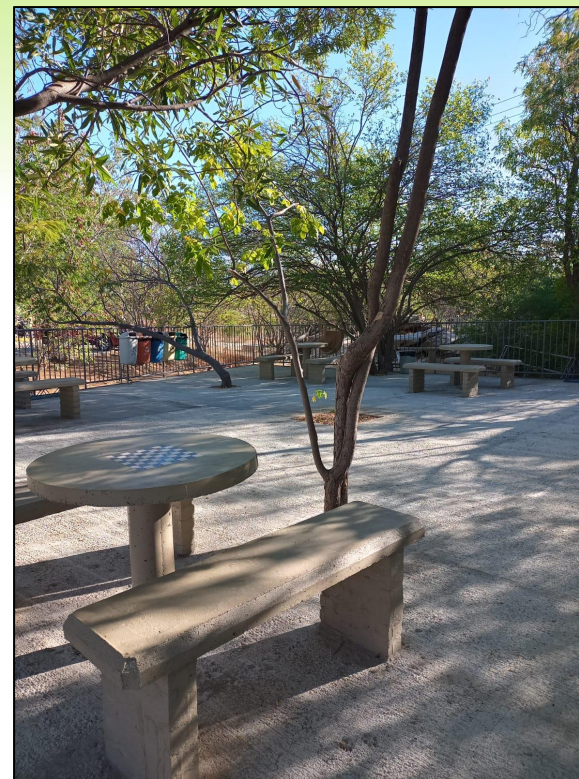
Foto: Jarles Tarsso Gomes Santos, 2026.



Gestão de riscos e controles internos

Ademais, a saúde mental é um desafio para vários agentes sociais da comunidade do CERES, sobretudo, no decorrer e ao final dos semestres letivos. Nesses momentos, servidores e estudantes do centro ficam fragilizados diante das dificuldades decorrentes dos processos educacionais que participam e, sobretudo, das vivências desses agentes no ambiente externo ao CERES. Diante disso, a programação da Semana de Avaliação e Planejamento (SAP) do centro contou com atividade sobre o referido tema e o setor de psicologia do CERES mantém atendimentos constantes junto aos estudantes.

Pracinha próxima do prédio da Direção do CERES
Foto: Diego Salomão, 2025.



Resultados das atividades desenvolvidas

No ensino:

Implementamos
o curso de
especialização
em Metodologia
Científica para a
Formação de
Professores

Página na internet do curso de especialização



SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

 **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES / DCT**

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA - DCT *Telefone/Ramal: (84) 3342-2250*

Apresentação Ensino Notícias Documentos

Apresentação

O curso de Especialização em **Metodologia Científica para Formação de Professores** é uma iniciativa do Programa Universidade Aberta Brasil (UAB) do Ministério da Educação (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/universidade-aberta-do-brasil/>), que articula as Instituições Públicas de Ensino Superior, os entes federados mantenedores de Polos de Apoio Presencial e a CAPES, para prover vagas em cursos na modalidade de Educação a Distância.

O Curso tem por objetivo a formação, em nível de especialização *Lato sensu*, prioritariamente, de profissionais do magistério da Educação Básica que estão atuando, preferencialmente nos sistemas públicos de ensino, a fim de capacitar esses professores para o processo de ensino e aprendizagem em metodologias adaptadas em pesquisas científicas.

A coordenação do curso está sediada no Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e possui 05 polos de atendimento presencial: Caicó, Nova Cruz, Macaíba, Patu e Mossoró.

FIQUE CONECTADO CONOSCO:

Instagram: https://www.instagram.com/esp.metodologiaprofessores?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNIZDc0MzIxNw==
Canal do YouTube: https://youtube.com/@esp.metodologiaprofessores?si=xrC_o475FHLLGx

Coordenação do Programa: **ANNA CLAUDIA DOS SANTOS NOBRE**
Telefone/Ramal: (84) 3342-2250
E-mail: esp.metodologiaprofessores@ceres.ufrn.br

Período do Curso: **05/05/2025 à 05/11/2026**

Convênio Acadêmico : **Nenhum conteúdo disponível até o momento**

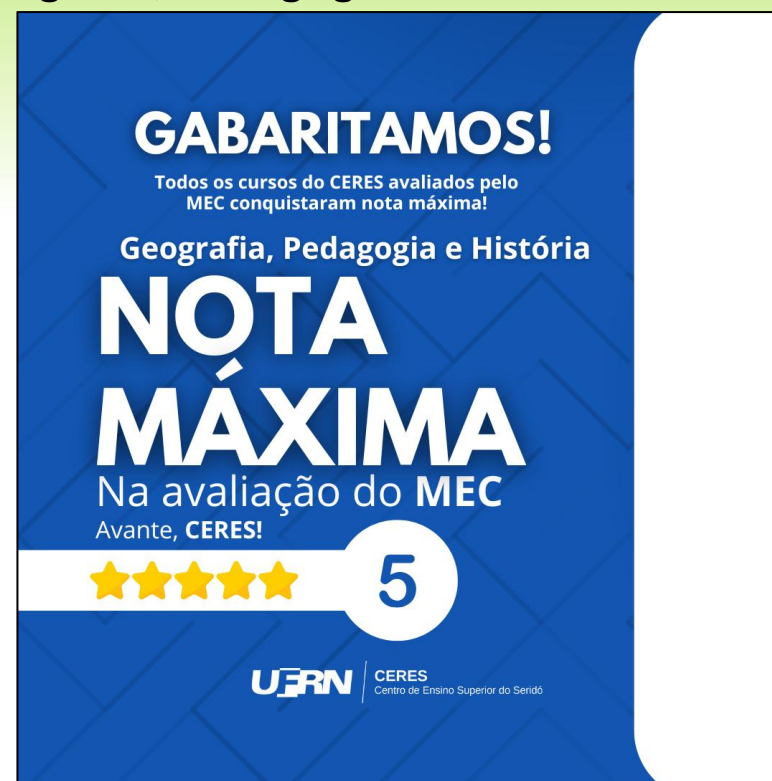
Modalidade de Curso: **A Distância**

Resultados das atividades desenvolvidas

No ensino:

Conquistamos a
avaliação máxima
pelo MEC dos
cursos de
licenciatura em
Geografia,
Pedagogia e História

Card de divulgação no Instagram do CERES da
nota máxima no MEC dos cursos de licenciatura
em Geografia, Pedagogia e História



Resultados das atividades desenvolvidas

No ensino:

Implementamos o curso de formação de Estratégias Pedagógicas e Acessibilidade na Perspectiva da Inclusão Escolar (RENAFOR)

Card de divulgação no Instagram do CERES da aula inaugural do curso de formação



Resultados das atividades desenvolvidas

No ensino:

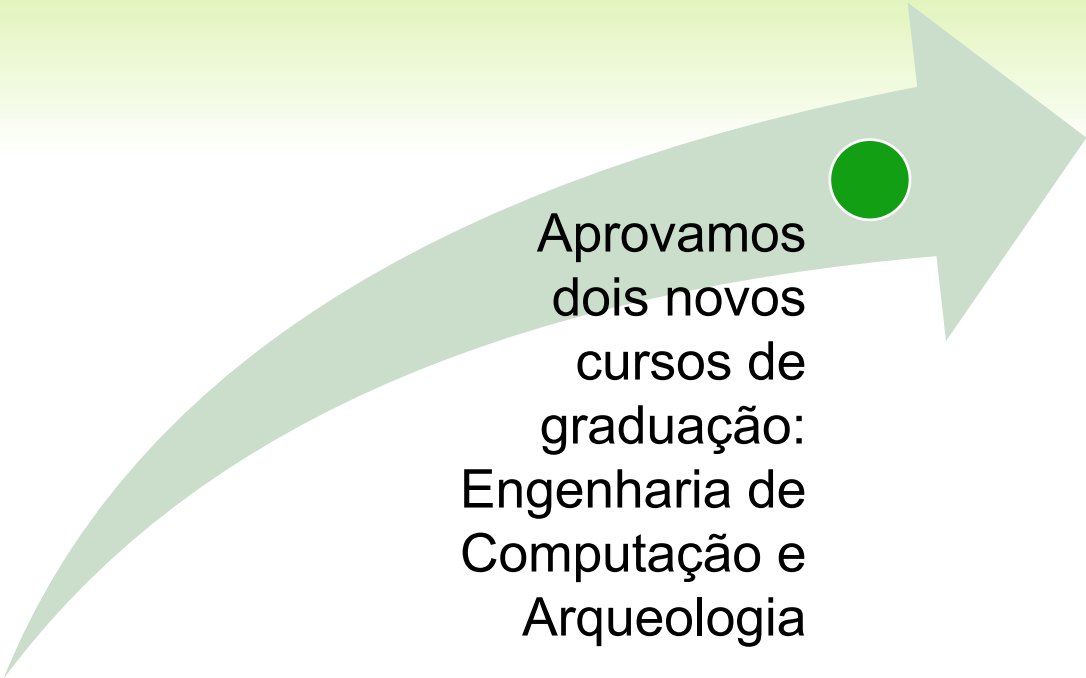
Aprovamos um novo
mestrado em rede
nacional: o Mestrado
Profissional em Ensino de
Computação (PROFCOMP)

Página na internet do PROFCOMP

The screenshot displays the website for the PROFCOMP program. At the top, it identifies the system as 'SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas'. The main header features the university's logo and the program's name: 'PROFCOMP - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE COMPUTAÇÃO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA EM REDE NACIONAL'. It also lists the 'CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ' and provides contact information: 'E-mail: profcomp@ceres.ufm.br', 'https://posgraduacao.ufm.br/profcomp', and 'Telefone/Ramal: (84) 99224-0036'. A navigation menu includes 'Programa', 'Ensino', 'Projetos de Pesquisa', 'Calendário', 'Processos Seletivos', 'Notícias', 'Documentos', and 'Outras Opções'. The main content area is divided into three sections: 'Outras Opções' with links for 'Linhas de Pesquisa', 'Missão', and 'Visão'; 'Últimas Notícias' featuring a 'Resultado parcial' announcement dated 10/12/2025; and 'Mais Notícias' with a list of dates and events such as 'Resultado Final' (17/12/2025), 'Resultado parcial' (10/12/2025), 'Homologação das inscrições para matrícula' (08/12/2025), 'Aberto edital de seleção para novos docentes no PROFCOMP' (10/11/2025), and 'Retificação do cronograma do processo seletivo' (07/10/2025). On the right side, there are two additional boxes: 'Processos Seletivos' with a 'MESTRADO (02/12/2025 : 05/12/2025)' entry, and 'Calendário' with a note to check for events in the 'Calendário Acadêmico'.

Resultados das atividades desenvolvidas

No ensino:



Aprovamos
dois novos
cursos de
graduação:
Engenharia de
Computação e
Arqueologia

Card de divulgação no Instagram do CERES dos novos cursos de graduação



Resultados das atividades desenvolvidas

Na pesquisa:



Card de divulgação no Instagram do CERES dos editais de fomento à participação e publicação em eventos científicos



Resultados das atividades desenvolvidas

Na pesquisa:

Aprovamos

resolução sobre o apoio do CERES para a realização de aulas de campo e atividades de campo para pesquisa científica

Card de divulgação no Instagram do CERES da resolução concernente ao apoio às atividades de campo realizadas por docentes do centro



Resultados das atividades desenvolvidas

Na pesquisa:

Retomamos a edição
da Revista do CERES



Card de divulgação no Instagram do CERES da retomada da edição da Revista do CERES

Revista do CERES
ISSN 2447-4320

**SUBMISSÕES ABERTAS
PARA O PRIMEIRO NÚMERO DE 2026**

Prazo: 31/03/2026 **Publicação:** junho/2026

Revista do Centro de Ensino Superior do Seridó

UERN CERES
Centro de Ensino Superior do Seridó

Resultados das atividades desenvolvidas

Na extensão:

Promovemos ações de promoção de saúde, como vacinações

Card de divulgação no Instagram do CERES de ação de vacinação no centro



VACINAÇÃO NO CERES

24 de abril de 2025
Manhã: das 08h às 10h
Tarde: das 14h às 16h

Sala da SEDIS, no Bloco C

Vacinas da rotina da população adulta: Covid, Triplice Viral, Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B e Influenza

Trazer cartão de vacinação e CPF

EMCIMA | UFRN
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ

UFRN
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ

CERES
Centro de Ensino Superior do Seridó

MUNICÍPIO DE
CAICÓ

The image shows a promotional card for a vaccination event. It features a large blue 'D' shape in the background. On the right, a pair of hands in white gloves is shown holding a syringe and a vial. The text is in blue and black, providing details about the date, time, location, and types of vaccines. Logos for EMCIMA | UFRN, UFRN, CERES, and the Municipality of Caicó are at the bottom.

Resultados das atividades desenvolvidas

Na extensão:

Realizamos a aula inaugural do CERES, sobre o tema da Inteligência Artificial

Card de divulgação no Instagram do CERES da aula inaugural em 2025

AULA MAGNA DO CERES EM 2025

TEMA:
Os desafios do uso da inteligência artificial como uma ferramenta para a educação superior

Professor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Sua carreira de pesquisador e desenvolvedor tem sido dedicada às áreas de Jogos Digitais, Inteligência e Educação, com foco na aplicação da Inteligência Artificial para a construção automatizada de estratégias.



07/05  **19h30**

 **Auditório do CERES**

Prof. Charles Madeira
(IMD/UFRN)

UFRN | CERES
Centro de Ensino Superior do Seridó

Resultados das atividades desenvolvidas

Na extensão:

Realizamos
sessões de cinema
nos auditórios do
CERES

Card de divulgação no Instagram do CERES de
sessão de cinema realizada no Anfiteatro do centro



Resultados das atividades desenvolvidas

Na extensão:

Realizamos o São João do CERES, em parceria com a Cáritas

Card de divulgação no Instagram do CERES do São João em 2025



Resultados das atividades desenvolvidas

Na extensão:

Realizamos edições da Feira de Agricultura Familiar e Economia Solidária, em parceria com a Cáritas

Card de divulgação no Instagram do CERES da feira realizada no centro



Resultados das atividades desenvolvidas

Na extensão:

Possibilitamos a realização no Auditório do CERES do espetáculo Trilhas de Cinema, pela Filarmônica da UFRN

Card de divulgação no Instagram do CERES do espetáculo da Filarmônica da UFRN no Auditório do centro



Resultados das atividades desenvolvidas

Na extensão:

Realizamos a Mostra de Profissões em parceria com a 10ª DIREC, em escola pública de Caicó

Card de divulgação no Instagram do CERES da Mostra de Profissões da UFRN em Caicó, em 2025



Resultados das atividades desenvolvidas

Na extensão:



Card de divulgação no Instagram do CERES do Sarau Natalino

Sarau Natalino DO CERES

PROGRAMAÇÃO:

ARTE COM ACONCHEGO		ÀS 19:30H
SI MUSIC		ÀS 20:00H
PROJETO ALDO PARISOT		ÀS 20:30H
BANDA RECREIO CAICOENSE		ÀS 21:00 H

26/11 - 19H

AUDITÓRIO DO CERES

Resultados das atividades desenvolvidas

Na extensão:

Realizamos o XIII SEPE e diversos outros eventos regionais, nacionais ou internacionais

Mascote do XIII Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE) do CERES



Resultados das atividades desenvolvidas

Na estrutura:

Continuamos a obra da
acessibilidade no CERES e
iniciamos no Museu do Seridó

**Corredor do Bloco B de salas de aula
Foto: Jarles Tarsso Gomes Santos, 2026.**



Resultados das atividades desenvolvidas

Na estrutura:

Continuamos a renovação do parque tecnológico do CERES (compra de novos computadores)

Card de divulgação no Instagram do CERES da renovação do parque tecnológico



Resultados das atividades desenvolvidas

Na estrutura:

Compramos
mais um veículo
zero quilômetro
(Montana)

Novo veículo do CERES

Foto: Diego Salomão, 2025.



Resultados das atividades desenvolvidas

Na estrutura:

Viabilizamos salas de trabalho para as empresas juniores Caju e GeoSeridó

Containers da GeoSeridó e da Caju

Foto: Jarles Tarsso Gomes Santos, 2026.



Resultados das atividades desenvolvidas

Na estrutura:

Adquirimos e instalamos um Totem institucional na entrada principal do CERES

Totem na entrada principal do CERES

Foto: Diego Salomão, 2025.



Resultados das atividades desenvolvidas

Na estrutura:

Organizamos o
auditório novo do
prédio do Núcleo
de Prática
Jurídica (NPJ)

Poltronas do auditório do NPJ

Foto: Diego Salomão, 2025.



Resultados das atividades desenvolvidas

Nas homenagens:

Homenageamos o professor Muirakytan Kennedy de Macêdo, com a denominação do prédio dos laboratórios do curso de História do CERES como:
Edifício Prof. Muirakytan Kennedy de Macêdo

Edifício Prof. Muirakytan Kennedy de Macêdo

Foto: Diego Salomão, 2025.



Resultados das atividades desenvolvidas

Nas homenagens:

Homenageamos o professor Luís Gonzaga Vieira Filho, com a dedicatória para ele do Dia do Professor 2025 no CERES e do XIII SEPE e a aprovação pelo Conselho de Centro (CONSEC) do seu nome para denominar o Auditório do CERES

Professor Luís Gonzaga Vieira Filho

Fonte: Google Imagens, 2026.



Em 2026 vamos fazer mais.

Teremos:

Novos cursos de
especialização

A continuidade da
renovação do parque
tecnológico (compra de
novos computadores)

A construção do
refeitório do CERES

O início da construção
do ginásio de esportes
do CERES

Demonstrações das despesas

Quadro A - Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de contratação	Empenhos emitidos		Empenhos liquidados		Empenhos pagos	
	Exercício das contas	Exercício anterior	Exercício das contas	Exercício anterior	Exercício das contas	Exercício anterior
1. Modalidade de licitação (a+b+c+d+e)	894.217,06	611.955,28	770.263,12	490.197,84	758.132,71	472.255,98
a) Convite	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de preços	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-	-	-
d) Pregão	894.217,06	611.955,28	770.263,12	490.197,84	758.132,71	472.255,98
e) Concurso	-	-	-	-	-	-
2. Contratações diretas (f+g)	-	-	-	-	-	-
f) Dispensa	-	-	-	-	-	-
g) Inexigibilidade	-	-	-	-	-	-
3. Execução especial (h)	-	-	-	-	-	-
h) Suprimento de fundos	-	-	-	-	-	-
4. Outros (i)	234.329,81	186.479,82	234.329,81	186.479,82	233.813,22	184.980,70
i) Outros	234.329,81	186.479,82	-	186.479,82	233.813,22	184.980,70
5. Total (1+2+3+4)	1.128.546,87	798.435,10	1.004.592,93	676.677,66	991.945,93	657.236,68

Demonstrações das despesas

Quadro B - Despesas por grupo e natureza de despesa

Naturezas de despesa	Despesa espenhada		Despesa liquidada		Valores pagos	
	Exercício das contas	Exercício anterior	Exercício das contas	Exercício anterior	Exercício das contas	Exercício anterior
3 Outras Despesas Correntes	1.126.022,87	789.695,10	1.002.068,93	667.937,66	991.445,93	648.496,68
339014 – Diárias - Pessoal Civil	141.193,97	151.759,40	141.193,97	151.759,40	140.677,38	150.260,28
339018 – Aux. Fin. a Estudantes	19.760,00	9.400,00	19.760,00	9.400,00	19.760,00	9.400,00
339030 – Material de Consumo	45.108,47	24.433,44	33.338,43	24.433,44	33.077,28	24.433,44
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	12.510,44	20.541,26	12.510,44	18.381,26	12.510,44	18.381,26
339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.367,50	9.070,00	7.367,50	9.070,00	7.367,50	9.070,00
339037 – Locação de Mão-de-Obra	739.458,65	461.141,36	630.218,99	361.973,20	620.877,85	344.139,18
339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.861,47	60.775,02	73.917,23	59.272,64	73.917,23	59.164,80
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	19.612,70	36.324,20	19.612,70	17.397,30	19.108,58	17.397,30
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	53.931,29	10.466,98	53.931,29	10.466,98	53.931,29	10.466,98
339093 – Indenizações e Restituições	10.149,49	5.783,44	10.149,49	5.783,44	10.149,49	5.783,44

Demonstrações das despesas

Quadro B - Despesas por grupo e natureza de despesa

Naturezas de despesa	Despesa espenhada		Despesa liquidada		Valores pagos	
	Exercício das contas	Exercício anterior	Exercício das contas	Exercício anterior	Exercício das contas	Exercício anterior
339139 – Juros e Multa de Mora	-	-	-	-	-	-
339147 – Obrigações Patronais s/ Serv. PJ	68,89	-	68,89	-	68,89	-
4 Investimentos	2.524,00	8.740,00	2.524,00	8.740,00	500,00	8.740,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	2.524,00	8.740,00	2.524,00	8.740,00	500,00	8.740,00



RELATÓRIO Nº 219/2026 - CERES (18.00)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 15:00)
DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR
DIRETOR - TITULAR
CERES (18.00)
Matrícula: ###041#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **219**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **ef19b05431**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ

DESPACHO Nº 1/2026 - CERES (18.00)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caicó-RN, 19 de janeiro de 2026.

Despacho o processo para o Conselho de Curadores (CONCURA) da UFRN, para análise e providência.

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 15:00)

DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR

DIRETOR - TITULAR

CERES (18.00)

Matrícula: ###041#7

Processo Associado: 23077.006008/2026-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **2ba375acae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE CURADORES - CONCURA

DESPACHO Nº 4/2026 - CONCURA (11.32.09.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 30 de janeiro de 2026.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo à Auditoria Interna para análise e parecer, quanto a prestação de contas do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES da UFRN referente ao exercício financeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 30/01/2026 14:33)

LUCIENE BEZERRA PINTO DE AGUIAR

SECRETARIO ADMINISTRATIVO - SUBSTITUTO

SEOC/GAB (11.32.09)

Matrícula: ###129#7

Processo Associado: 23077.006008/2026-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 30/01/2026 e o código de verificação: **f04dbce18d**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA REITORA
AUDITORIA INTERNA**

Campus Universitário – Lagoa Nova – CEP: 59072-970 – Natal/RN
Telefone: (84) 3342-2317 (ramal 350) E-mail: contato@audin.ufrn.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA

NATUREZA DA AUDITORIA: AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PERÍODO PREVISTO: 05/01/2026 a 13/02/2026
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05/01/2026 a 10/02/2026
UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO
SERIDÓ
CÓDIGO UG: 153977
RESPONSÁVEL: DIEGO SALOMÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
SALVADOR
CIDADE: NATAL/RN
RELATÓRIO N°: 005/2026-AUDIN

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), vimos apresentar o resultado do trabalho de auditoria realizado nesta unidade, detalhado no Paint 2026, item 4. Atividade de Auditoria Interna Governamental, subitem 4.1 Serviços de auditoria, especificamente quanto à análise das prestações de contas das unidades gestoras descentralizadas, descrito na Ordem de Serviço n.º 002/2026, com o objetivo de emitir Relatório de Auditoria sobre a formalização dos Relatórios de Gestão, análise dos gastos e atendimento das recomendações da Auditoria Interna para cada unidade gestora descentralizada, em cumprimento à Resolução n.º 001/2022-CONCURA.

As ações foram realizadas no âmbito das cinco unidades gestoras da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) que possuem Unidade de Administração de Serviços Gerais (UASG) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). No entanto, este relatório refere-se exclusivamente ao Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES).

2. ESCOPO

De acordo com o § 2º do artigo 12 da Resolução n.º 001/2022-CONCURA, os Relatórios de Auditoria referentes às contas dos demais gestores que terão suas contas julgadas deverão contemplar, no mínimo, as análises da conformidade do Relatório de Gestão, da execução da despesa e do atendimento às recomendações da Auditoria Interna.

Tendo em vista que nem todos os cursos de graduação integralizaram um percentual mínimo de 10% de ações de extensão em seus projetos pedagógicos, conforme estabelece o art. 35 da Resolução n.º 016/2023-CONSEPE¹, foi objeto de análise também o processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação.

Nesse sentido, buscando facilitar a compreensão deste relatório, optou-se por apresentar os objetos analisados em quatro subitens, a seguir especificados:

- Subitem 1: Conformidade do Relatório de Gestão;
- Subitem 2: Execução da despesa;
- Subitem 3: Curricularização da extensão;
- Subitem 4: Atendimento das recomendações da Auditoria Interna.

No que diz respeito à profundidade dos exames, foram analisados os aspectos evidenciados no Quadro 1.

Quadro 1: Abrangência dos exames

Subitem	Aspectos Analisados
Subitem 1	Conformidade do Relatório de Gestão, cujo conteúdo e diretrizes constam no Anexo I da Resolução n.º 001/2022-CONCURA.
Subitem 2	Adequação dos processos de pagamento referentes às Naturezas de Despesa (NDs) de maior materialidade ² (339037 – Locação de Mão de Obra, 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ).
Subitem 3	Acompanhamento do processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação previsto na Resolução n.º 016/2023-CONSEPE.
Subitem 4	Atendimento das recomendações da Auditoria Interna emitidas no exercício de 2025, além daquelas pendentes de atendimento de exercícios anteriores.

Fonte: Elaboração própria

Os procedimentos utilizados para a seleção dos processos de pagamento estão descritos no item 3 deste relatório (Desenvolvimento dos Trabalhos), bem como o detalhamento dos aspectos analisados. No caso específico do Centro de Ensino Superior do Seridó, o valor dos processos de pagamento analisados foi de R\$ 158.758,39 (cento e

¹ Que atualizou o regulamento dos cursos de graduação da UFRN.

² Média dos cinco Centros Acadêmicos que possuem Unidade Gestora Siafi, desconsiderando a ND 339014 (Diárias – pessoal civil) e a ND 339030 (Material de Consumo), tendo em vista que o CCS, o CB e o CCSA executaram valores irrisórios nessas Naturezas de Despesa. As três Naturezas de Despesa (ND) selecionadas representam 90,6% dos empenhos liquidados entre o período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025 (ponto de corte para seleção dos processos). Para a ND 339037 (Locação de Mão de Obra) foi selecionada a Natureza e Despesa Detalhada (NDD) 33903702 (Limpeza e conservação), para a ND 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), foi selecionada a NDD 33903917 (Manutenção e Conserv. De Máquinas e Equipamentos) e para a ND 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ), foi selecionada a NDD 33904016 (Outsourcing de Impressão). Para fins de seleção das NDD, levou-se em consideração, também, a materialidade.

cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), correspondente à 15,8% dos empenhos liquidados em 2025, que totalizou R\$ 1.004.592,93 (um milhão, quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), evidenciado no Quadro B – Despesas por Grupo e Natureza de Despesa do seu Relatório de Gestão 2025 (págs. 44 e 45³).

Não foi imposta restrição alguma aos exames realizados pela equipe da Auditoria Interna.

3. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

3.1. Conformidade do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão foi recebido por esta unidade de Auditoria Interna no dia 02 de fevereiro de 2026. No entanto, constatou-se que ele foi disponibilizado para o Conselho de Curadores (CONCURA) dentro do prazo estabelecido no art. 9º da Resolução n.º 001/2022-CONCURA, qual seja trinta dias após o encerramento do correspondente exercício financeiro.

Após o recebimento do processo com a prestação de contas, iniciou-se o exame da conformidade do Relatório de Gestão do Centro, limitando-se à análise da estrutura do Relatório de Gestão, apresentada no Anexo I da Resolução n.º 001/2022-CONCURA, bem como na adequação das informações apresentadas no Anexo II (Quadros A e B).

O Quadro A – Despesas por Modalidade de Contratação e o Quadro B – Despesas por Grupo e Natureza de Despesa visam demonstrar de forma fidedigna a execução da despesa no exercício de referência do relatório. A unidade de Auditoria Interna revisou em 2016 o manual de extração das informações do Tesouro Gerencial que devem constar nesses quadros e se colocou à disposição para prestar eventuais esclarecimentos quanto ao preenchimento dos referidos quadros.

3.2. Execução da despesa

Conforme já descrito no escopo deste relatório, foram analisadas três Naturezas de Despesa (ND). Para cada ND, foram selecionados cinco processos, com exceção da ND 339037 “Locação de Mão de obra”, para a qual foram selecionados os processos de pagamentos relativos às competências de fevereiro, março e abril⁴ de 2025 do contrato analisado, conforme evidenciado no Quadro 2.

³ Somatório das ND 3 (Outras despesas correntes) e 4 (Investimentos).

⁴ Selecionadas de forma aleatória, evitando-se apenas selecionar competências abrangidas por mais de um termo aditivo, uma vez que os valores tendem a ser iguais ao longo do ano, caso não tenha havido alteração na quantidade de postos ou faltas injustificadas.

Quadro 2: Relação dos processos selecionados

Natureza de Despesa	Processo	OB	Favorecido	Valor Bruto
339037	23077.050340/2025-50	000073	00.323.090/0001-51	32.832,43
	23077.063815/2025-78	000079	00.323.090/0001-51	33.021,86
	23077.084878/2025-68	000138	00.323.090/0001-51	33.269,65
339039	23077.159436/2025-82	000347	00.948.060/0001-30	25.630,48
	23077.106559/2025-11	000201	00.948.060/0001-30	12.602,04
	23077.112190/2025-85	000224	00.948.060/0001-30	4.040,71
	23077.038629/2025-09	000081	00.948.060/0001-30	3.401,29
	23077.063053/2025-18	000140	00.948.060/0001-30	2.475,24
339040	23077.071816/2025-96	000136	09.392.052/0001-25	2.664,69
	23077.006694/2025-67	000017	09.392.052/0001-25	2.205,00
	23077.151427/2024-62	000018	09.392.052/0001-25	2.205,00
	23077.006405/2025-20	000019	09.392.052/0001-25	2.205,00
	23077.151541/2024-92	000024	09.392.052/0001-25	2.205,00
Total Analisado				158.758,39

Fonte: Elaboração própria

Para a seleção dos processos de pagamento, foram utilizados diferentes procedimentos, descritos nos subitens a seguir.

3.2.1. Locação de Mão de obra (339037)

No tocante à Natureza de Despesa Detalhada 33903702 “Limpeza e conservação”, relativo à Natureza de Despesa 339037 “Locação de Mão de obra”, foram realizados em 2025 pagamentos apenas à SOLL - Serviços Obras e Locações Ltda. referente ao contrato n.º 30/2024. Para a seleção dos processos, foi utilizado o seguinte procedimento: 1º passo: consulta na aba “Contratos” do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) com o objetivo de listar os pagamentos efetuados entre 02 de janeiro e 31 de outubro de 2025 referentes ao Contrato n.º 30/2024; 2º passo: filtro de todos os pagamentos realizados pelo Centro de Ensino Superior do Seridó em 2025; 3º passo: seleção dos processos de pagamentos relativos às competências de fevereiro, março e abril de 2025.

Quanto à profundidade dos exames, foram analisados os seguintes aspectos: i. conformidade dos valores pagos com base nos valores contratados; ii. certificação dos serviços prestados por servidor da universidade; iii. consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); iv. inclusão dos terceirizados na relação dos trabalhadores constantes no detalhamento da guia do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) dos meses analisados; v. retenção dos tributos federais, municipal e do INSS.

O valor bruto dos processos analisados foi de R\$ 99.123,94 (noventa e nove mil, cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) e correspondeu a 16% do valor total de locação de mão de obra paga no exercício de 2025, que totalizou R\$ 620.877,85 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

3.2.2. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)

Para selecionar os processos de pagamento referentes à natureza de despesa 339039 “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” foi utilizado o seguinte procedimento: 1º passo: seleção da Natureza de Despesa Detalhada de maior materialidade, de acordo com o relatório extraído do Tesouro Gerencial, com base na média do orçamento executado até 31 de outubro de 2025 pelos cinco Centros Acadêmicos que possuem Unidade Gestora Siafi; 2º passo: extração de relatório do Tesouro Gerencial com OB emitidas entre 02 de janeiro e 31 de outubro de 2025; 3º passo: definição do fornecedor pelo critério da materialidade com base nos valores pagos durante o mesmo período; 4º passo: seleção das cinco OB de maior materialidade emitidas pelo CERES no segundo semestre de 2025⁵ utilizando como filtro o fornecedor definido de acordo com o critério estabelecido no 3º passo.

Foram analisados os seguintes aspectos: i. conformidade dos valores pagos com base nos valores previstos no respectivo contrato/termos aditivos; ii. execução dos serviços com base nas requisições; iii. autorização para execução dos serviços pelo ordenador de despesa; iv. certificação dos serviços prestados por servidor da universidade; v. consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); vi. retenção dos tributos.

O valor bruto dos processos analisados foi de R\$ 48.149,76 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 65,1% do valor total pago no exercício de 2025 referente a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que totalizou R\$ 73.917,23 (setenta e três mil, novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos).

3.2.3. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (339040)

Para selecionar os processos de pagamento referentes à natureza de despesa 339040 “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ” foi utilizado o seguinte procedimento: 1º passo: seleção da Natureza de Despesa Detalhada de maior materialidade, de acordo com o relatório extraído do Tesouro Gerencial, com base na média do orçamento executado até 31 de outubro de 2025 pelos cinco Centros Acadêmicos que possuem Unidade Gestora Siafi; 2º passo: extração de relatório do Tesouro Gerencial com OB emitidas entre 02 de janeiro e 31 de outubro de 2025; 3º passo: definição do fornecedor pelo critério da materialidade com base nos valores pagos durante o mesmo período; 4º passo: seleção das cinco OB de maior materialidade utilizando como filtro o fornecedor definido de acordo com o critério estabelecido no 3º passo.

Foram analisados os seguintes aspectos: i. conformidade dos valores pagos com base nos valores previstos no respectivo contrato/termos aditivos; ii. autorização para execução dos serviços pelo ordenador de despesa; iii. certificação dos serviços prestados por servidor da universidade; iv. consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); v. retenção dos tributos.

O valor bruto dos processos analisados foi de R\$ 11.484,69 (onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), que corresponde a 60,1% do valor total pago no exercício de 2025 referente a Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, que totalizou R\$ 19.108,58 (dezenove mil, cento e oito reais e cinquenta e oito centavos).

⁵ Considerando que o fornecedor selecionado no 3º passo assinou o 6º termo aditivo do contrato em abril de 2025, optou-se por selecionar ordens bancárias emitidas no segundo semestre daquele ano, visando evitar a seleção de processos relacionados a termos aditivos distintos e, conseqüentemente, facilitar a análise. As únicas exceções foram os processos de pagamento nº. 23077.038629/2025-09 e nº 23077.063053/2025-18 (ordens bancárias emitidas em 13/05/2025 e 11/06/2025, respectivamente), que foram selecionados em função da existência de apenas três processos no período mencionado.

3.3. Curricularização da extensão

Em 2023 a Auditoria Interna realizou uma ação de auditoria visando avaliar os controles internos dos processos de trabalho no âmbito da gestão de ações da extensão⁶, e um dos processos selecionados foi o da curricularização da extensão. Naquele trabalho foi realizado um diagnóstico com o objetivo de identificar os cursos que já haviam iniciado, concluído ou que estavam em fase de implementação da curricularização da extensão.

Considerando que parte substancial dos cursos de graduação que não haviam iniciado o processo de curricularização da extensão estavam vinculados às unidades acadêmicas descentralizadas, foi realizada uma análise mais detalhada nas prestações de contas dessas unidades naquele ano.

No que diz respeito ao CERES, constatou-se que dos nove cursos de graduação então existentes no Centro, um estava com o processo de curricularização concluído, dois estavam em andamento e os outros seis ainda não haviam iniciado o processo⁷. Diante disso, foi verificado junto à Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), por meio da SA nº 2025014-001, a atual situação dos cursos desse Centro Acadêmico, a qual é evidenciada a seguir:

Quadro 3: Status da curricularização da extensão nos cursos do CERES

Curso	Status
Ciências Contábeis - Bacharelado	Em andamento/Ajustes
Direito - Bacharelado	Concluído
Geografia - Bacharelado	Concluído
História - Bacharelado	Será Extinto
História - Licenciatura	Concluído
Matemática - Licenciatura	Em andamento/Ajustes
Pedagogia - Licenciatura	Concluído
Sistemas de informação - Bacharelado	Em andamento/Ajustes
Geografia - Licenciatura	Concluído
Engenharia da computação ⁸	Concluído
Arqueologia ⁷	Concluído

Fonte: Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd)

Cabe esclarecer que, diferentemente do trabalho realizado em 2023, que considerou apenas os cursos de graduação que não haviam iniciado o processo de curricularização da extensão, neste trabalho, contemplou-se também os cursos que estão com o processo em andamento.

3.4. Atendimento das recomendações da Auditoria Interna

As recomendações da Auditoria Interna são monitoradas por meio do sistema e-Aud⁹, cuja implementação na UFRN ocorreu em 2024. Para facilitar a operacionalização do sistema, a Auditoria Interna elaborou um manual de procedimentos, o qual pode ser acessado por meio do link <https://auditoria.ufrn.br/manuais-e-orientacoes-de-auditoria>, e realizou treinamentos com todas as unidades que possuíam recomendações pendentes.

⁶ Evidenciado no Relatório de Auditoria n.º 013/2023, disponível em <https://auditoria.ufrn.br/relatorios>.

⁷ Relatório de Auditoria n.º 005/2024.

⁸ Curso novo ou que não constava nas informações disponibilizadas em 2023.

⁹ Desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Considerando que em 2025 não foi emitida nenhuma recomendação, o Centro de Ensino Superior do Seridó apresentava apenas uma recomendação pendente de atendimento, relativa ao Relatório de Auditoria n.º 005/2024.

Tal recomendação está discriminada no Quadro 4, inserida no item 4 (Resultado dos Trabalhos) deste relatório, acompanhada das manifestações da unidade, bem como da última análise realizada pela Auditoria Interna.

4. RESULTADO DOS TRABALHOS

ASSUNTO: CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO

4.1. Informação 001: Apresentação do Relatório de Gestão 2025 em conformidade com a Resolução n.º 001/2022 – CONCURA.

Da análise do Relatório de Gestão do Centro de Ensino Superior do Seridó, verificou-se a existência dos itens exigidos no Anexo I da Resolução do CONCURA n.º 001/2022.

Ressalta-se que não houve conferência dos dados apresentados, em especial quanto às atividades finalísticas desenvolvidas pelo Centro Acadêmico (graduação, pesquisa e extensão), por não ser objeto de análise da Auditoria Interna.

Quanto às demonstrações das despesas, previstas no Anexo II da Resolução do CONCURA n.º 001/2022, foi observado que seus valores estão de acordo com os dados fornecidos pelo Tesouro Gerencial e refletem, portanto, a execução orçamentária do Centro Acadêmico no exercício de 2025.

Assim, considerou-se como adequada a apresentação do Relatório de Gestão do CERES referente ao exercício de 2025, no tocante à sua conformidade.

ASSUNTO: EXECUÇÃO DA DESPESA

➤ LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (339037)

4.2. Informação 002: Adequabilidade dos processos de pagamento referentes à locação de mão de obra.

Com base nas análises realizadas, considerou-se como adequados, inicialmente, os seguintes aspectos relativos ao processo de pagamento de locação de mão de obra:

- a) Conformidade dos valores pagos com base nos valores previstos no contrato n.º 30/2024;
- b) Certificação dos serviços prestados por servidor da UFRN;
- c) Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- d) Inclusão dos terceirizados na relação dos trabalhadores constantes nas Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) dos meses analisados;
- e) Retenção dos tributos federais, municipais e do INSS.

➤ **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (339039)**

4.3. Informação 003: Adequabilidade dos processos de pagamento referentes a outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Considera-se adequados os processos de pagamento referentes a outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com base nos aspectos definidos, quais sejam:

- a) Conformidade dos valores pagos com base nos valores previstos no contrato n.º 5/2021 e seus respectivos termos aditivos;
- b) Execução dos serviços com base nas requisições;
- c) Autorização para a execução dos serviços pelo ordenador de despesa;
- d) Certificação dos serviços prestados por servidor da universidade;
- e) Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- f) Retenção dos tributos.

Com relação ao item “e”, faz-se necessário tecer um comentário. Apesar das consultas ao SICAF terem sido realizadas, as certidões de regularidade do FGTS estavam espiradas há mais de dez dias em dois dos cinco processos analisados.

Nesse sentido, considerando que algumas certidões de regularidade fiscal, trabalhista e de qualificação econômico-financeira possuem prazos de validade reduzidos no SICAF (a exemplo da certidão do FGTS), recomenda-se que a consulta ocorra o mais próximo possível da data do pagamento, preferencialmente no mesmo dia.

Caso o Centro Acadêmico opte por manter a sistemática atualmente adotada, é importante que haja a verificação prévia das datas de vencimento das certidões. Assim, caso a validade de alguma delas expire antes da efetivação do pagamento, deverá ser realizada nova consulta, a fim de assegurar a regularidade e a eficácia do procedimento.

Além disso, é importante destacar a ausência do espelho das ordens bancárias e das retenções dos tributos nos processos analisados. Embora isso não tenha prejudicado a análise, uma vez que a Auditoria Interna realiza as consultas diretamente no SIAFI, é importante que tais documentos constem nos processos, de modo a garantir maior transparência ao processo e viabilizar o controle social.

➤ **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ (339040)**

4.4. Informação 004: Adequabilidade dos processos de pagamento referentes a serviços de tecnologia da informação – pessoa jurídica.

Considera-se adequados os processos de pagamento referentes a serviços de tecnologia da informação – pessoa jurídica, com base nos aspectos definidos, quais sejam:

- a) Conformidade dos valores pagos com base nos valores previstos no contrato n.º 10/2022 e seus respectivos termos aditivos;
- b) Autorização para a execução dos serviços pelo ordenador de despesa;
- c) Certificação dos serviços prestados por servidor da universidade;

- d) Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ¹⁰;
- e) Retenção dos tributos.

ASSUNTO: CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

4.5. Informação 005: Acompanhamento do processo de curricularização da extensão dos cursos de graduação pela Direção do Centro de Ensino Superior do Seridó.

Conforme evidenciado no Quadro 3, além do curso de História (B), que será extinto, apenas os cursos de Ciências Contábeis, Matemática e Sistemas de Informação ainda não concluíram o processo de curricularização da extensão, de acordo com informações apresentada pela CAEd.

Nesse cenário, foi questionado ao CERES, por meio da SA nº 2025014-009, a atual situação da curricularização da extensão dos mencionados cursos. Em resposta, o Centro informou que o curso de Matemática já concluiu a implementação da carga horária extensionista, conforme consta nos autos do processo nº 23077.163095/2022-05.

No que diz respeito ao curso de Ciências Contábeis, o coordenador do curso informou que “não foi dado andamento ao processo devido ao número de professores efetivos em atividade no curso nos últimos dois semestres 2025.1 e 2025.2, um efetivo de quatro professores, número inferior ao necessário para formação do Núcleo Docente Estruturante, e ainda, que ocasionou um excesso de demandas de outras atividades”. O CERES também informou que a coordenação do curso de Sistemas de Informação não respondeu ao questionamento enviado na SA.

Tendo em vista a existência da recomendação de ID 1657480¹¹, emitida para acompanhar o processo de implementação da curricularização da extensão de alguns cursos de graduação, dentre eles os de Ciências Contábeis e Sistema de Informação, entende-se não haver a necessidade da emissão de nova recomendação para o mesmo propósito.

ASSUNTO: ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

4.6. Informação 006: Desempenho satisfatório quanto ao atendimento das recomendações da Auditoria Interna.

Com base na análise das informações contidas no Quadro 4, conclui-se como satisfatória a atuação do CERES quanto ao atendimento das recomendações da Auditoria Interna, tendo em vista o empenho da Direção da unidade no sentido de implementá-la.

¹⁰ Aplica-se aqui o mesmo comentário realizado no subitem 4.3 (pág. 8) relativo ao item “e”, tendo em vista que três dos cinco processos analisados apresentam consultas com prazos de validade expiradas relativas à regularidade do FGTS na data do pagamento.

¹¹ RA 005/2024 - Constatação 001 - Recomendação 001.

Quadro 4: Recomendação pendente de atendimento do RA n.º 005/2024

ID: 1657480
Nº da Constatação: 001
Nº da Recomendação: 001
<p>Texto da Recomendação: Acompanhar de forma mais direcionada a implementação da curricularização da extensão nos cursos de Ciências Contábeis (B), Geografia (B), Pedagogia (L), Sistemas De Informação (B) e Geografia (L), bem como informar a esta unidade de Auditoria Interna acerca da sua conclusão.</p>
<p>Resposta da Unidade: Em 31/10/2024: A Direção do CERES conseguiu articular reuniões entre a DIACOM-PROGRAD, a CAED-PROEX e os núcleos docentes estruturas dos cursos de Pedagogia e Sistemas de Informação do CERES, no sentido da realização de providências para a atualização dos projetos pedagógicos desses cursos com a implantação da curricularização da extensão acadêmica.</p> <p>Ademais, a Direção do CERES está buscando viabilizar o mesmo tipo de reunião para os cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Geografia e Ciências Contábeis. Até o momento, por causa da agenda da DIACOM e da CAED, tais reuniões ainda não foram marcadas.</p> <p>Não obstante, acreditamos que é possível realizar essas reuniões ainda em 2024 e, nesse sentido, pedimos a prorrogação do prazo de manifestação da Direção do CERES até o último dia útil de 2024.</p> <p>Em 31/10/2025: Comunicamos à Auditoria da UFRN que os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia do CERES concluíram os seus processos de curricularização da extensão acadêmica, mediante a atualização dos seus projetos pedagógicos. O processo dessa atualização concernente ao curso de Bacharelado em Geografia é o 23077.139670/2025-93 e o referente ao curso de Licenciatura em Geografia é o 23077.166684/2025-80.</p> <p>O curso de Pedagogia está acompanhando a análise realizada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) das novas diretrizes curriculares nacionais, para, assim, decidir o melhor caminho da atualização do projeto pedagógico do curso, de acordo com a dinâmica da educação no Brasil e no mundo, o interesse institucional da UFRN e as necessidades da comunidade do Seridó Potiguar. Nessa atualização será implementada a curricularização da extensão acadêmica.</p> <p>Os cursos de Ciências Contábeis e Sistemas de Informação estão trabalhando na atualização dos seus projetos pedagógicos, mediante reflexões, análises e escritas realizadas pelo seu corpo docente.</p>
<p>Análise da Auditoria Interna: Na última manifestação da FACISA, realizada no dia 31/10/2025, a Direção da unidade informou os números dos processos administrativos relativos à atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Geografia (B) e Geografia (L), os quais evidenciam a implementação da curricularização da extensão, ficando pendente apenas os cursos de Pedagogia (L), Ciências Contábeis (B) e Sistemas de Informação (B). Nesse sentido, fica estabelecido a data de 31/03/2026 para apresentação de nova atualização.</p>
Status (Audin): EM ATENDIMENTO

5. CONCLUSÃO

Conforme apresentado no Quadro 1 (Abrangência dos exames), foram analisados a conformidade do Relatório de Gestão, a adequação nos pagamentos referentes às Naturezas de Despesa de maior materialidade, o acompanhamento no processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação e o atendimento das recomendações da Auditoria Interna.

O Quadro 5 evidencia o resultado de forma resumida para cada subitem analisado.

Quadro 5: Resultado dos aspectos analisados

Subitem		Avaliação do aspecto analisado
Subitem 1: Conformidade do Relatório de Gestão		Adequado, considerando que todos os itens definidos no Anexo I da Resolução n.º 001/2022-CONCURA foram apresentados (4.1 - pag. 7).
Subitem 2: Execução da Despesa	2.1 Locação de Mão de obra	Adequado quanto aos aspectos analisados (4.2 - pag. 7).
	2.2 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Adequado quanto aos aspectos analisados (4.3 - pag. 8).
	2.3 Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica.	Adequado quanto aos aspectos analisados (4.4 - pag. 8).
Subitem 3: Curricularização da extensão		Adequado quanto aos aspectos analisados (4.5 - pag. 9).
Subitem 4: Atendimento das recomendações da Auditoria Interna		Satisfatório, considerando o desempenho da unidade (4.6 - pag. 9).

Fonte: Elaboração própria

Diante dos resultados evidenciados, considera-se como adequado os aspectos analisados do Centro de Ensino Superior do Seridó, tendo em vista que não foi identificado nenhuma inconsistência relevante durante a execução dos trabalhos.

Justifica-se a ausência de assinatura eletrônica nesse relatório da Auditora-Geral Adjunta por ela estar de férias no momento da sua emissão.

Natal, 10 de fevereiro de 2026.

Adlareg Áurea da Costa Dutra
Auditora-Geral Adjunta
Matrícula 2187899

De acordo,

Bruno José Pereira Silva
Auditor-Geral
Matrícula 1756546



RELATÓRIO DE AUDITORIA (002) Nº 5/2026 - AUDIN/UFRN (11.32.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 10:27)

BRUNO JOSE PEREIRA SILVA

AUDITOR GERAL - TITULAR

AUDIN/UFRN (11.32.01)

Matrícula: ###565#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **RELATÓRIO DE AUDITORIA (002)**, data de emissão: 10/02/2026 e o código de verificação: **1aae424b7c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AUDITORIA INTERNA

DESPACHO Nº 5/2026 - AUDIN/UFRN (11.32.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 10 de fevereiro de 2026.

Elaborado o **Relatório de Auditoria (RA) n.º 005/2026-AUDIN**, a qual se refere o art. 12 da Resolução 001/2022-CONCURA, encaminha-se o processo de Prestação de Contas do **Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES)** referente ao exercício 2025 ao Conselho de Curadores, para fins de emissão de parecer nos termos do art. 17 da referida norma.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 10:27)

BRUNO JOSE PEREIRA SILVA

AUDITOR GERAL - TITULAR

AUDIN/UFRN (11.32.01)

Matrícula: ###565#6

Processo Associado: 23077.006008/2026-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **da6ca100db**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE CURADORES - CONCURA

DESPACHO Nº 9/2026 - CONCURA (11.32.09.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 23 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo ao conselheiro **JAMILSON SIMÕES BRASILEIRO** para relatar na 1ª sessão ordinária do Conselho de Curadores - CONCURA, que será realizada no dia 05 de março de 2026, às 9h.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 08:06)

DANIEL CLEBER COSTA DE LIMA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

GAB (11.32)

Matrícula: ###905#1

Processo Associado: 23077.006008/2026-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação: **9aa26e130c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE CURADORES**

INTERESSADO: Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES

Nº DO PROCESSO: 23077.006008/2026-39

ASSUNTO: Relatório de prestação de contas do CERES 2025.

Natal-RN, 05 de março de 2026.

RELATO E PARECER

O Processo n.º 23077.006008/2026-39 trata do Relatório Anual de prestação de contas do exercício financeiro de 2025 do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES/UFRN), sob a responsabilidade do seu Diretor, Professor DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, e;

Considerando o que estabelece o § 2º do artigo 12 da Resolução n.º 001/2022-CONCURA, de 17 de março de 2022, o Relatório da Auditoria Interna da UFRN (AUDIN) contemplou as análises da conformidade do relatório de prestação de contas do exercício financeiro de 2025 da execução das despesas e do atendimento às recomendações da Auditoria Interna da UFRN;

Considerando que o relatório de prestação de contas do exercício financeiro do CERES do ano de 2025 expressa as informações referentes ao Planejamento Estratégico e Governança deste Centro e nele estão descritas ações no âmbito acadêmico, administrativo, de assistência estudantil, das relações interinstitucionais e comunitárias e da comunicação, tendo em vista o bom cumprimento dos serviços prestados à comunidade local e regional;

Considerando que, quanto à abrangência dos exames, foram analisados os processos de pagamento referentes às Naturezas de Despesa de maior materialidade, locação de serviços de mão de obra e outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Foram analisados ainda os aspectos relativos à adequação dos Planos de Ação dos Programas de Pós-Graduação/PAQPG, que se encontram anexados ao relatório conforme atesta a Auditoria Interna;

Considerando a sanabilidade e a natureza não financeira das questões em atendimento, e desconsiderando haver óbice ao posicionamento **REGULAR** descrito no caput do art. 17 e no §1º do art.17 da Resolução n.º 001/2022- CONCURA, de 17 de março de 2022, e avaliando satisfatórios os resultados apresentados e ressaltando a adequação do desempenho da unidade em todos os demais aspectos analisados, e;

Considerando, por fim que no quadro Resumo dos Aspectos Analisados pela Auditoria Interna, não se identificou impropriedades, e que diante dos resultados evidenciados, considera-se como adequado os aspectos analisados do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, tendo em vista que não foi identificada nenhuma inconsistência relevante durante a execução dos trabalhos.

PARECER

Com base na Resolução nº 001/2022-CONCURA, de 17 de março de 2022, e do relatório da Auditoria Interna nº 005/2026-AUDIN que representam todos os aspectos relevantes na análise da prestação de contas do exercício financeiro 2025 sou de parecer favorável pela **Regularidade** (sem ressalvas) do relatório de prestação de contas do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES referente ao exercício financeiro de 2025.

É como voto, conselheiros.

Natal, 05 de março de 2025.

Jamilson Simões Brasileiro
Relator



PARECER Nº 1195/2026 - CONCURA (11.32.09.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 10:36)

JAMILSON SIMOES BRASILEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFST/CCS (15.14)

Matrícula: ###496#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1195**, ano: **2026**, tipo:
PARECER, data de emissão: **05/03/2026** e o código de verificação: **3a12f24102**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE CURADORES - CONCURA

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 5/2026 - CONCURA (11.32.09.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 05 de março de 2026.

DESPACHO

Faço juntada ao **processo nº 23077.006008/2026-39** a Resolução nº 006/2026-CONCURA, de 05 de março de 2026, para posterior publicação e envio a unidade de origem e/ou interessada para os demais trâmites procedimentais.

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 12:57)

DANIEL CLEBER COSTA DE LIMA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.32)

Matrícula: ###905#1

Processo Associado: 23077.006008/2026-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO ELETRÔNICO**, data de emissão: **05/03/2026** e o código de verificação: **af55cf9495**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE CURADORES - CONCURA

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 6/2026 - CONCURA (11.32.09.04)

Nº do Protocolo: 23077.027001/2026-51

Natal-RN, 05 de março de 2026.

Emito, por unanimidade, parecer regular relativo à prestação de contas do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES referente ao exercício financeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Curadores - CONCURA, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 21 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o parecer do relator que destaca o relatório de Auditoria Interna nº 005 /2026-AUDIN, de 10 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o §1º do artigo 17 e o §2º do art. 18 da Resolução nº 001/2022-CONCURA, 17 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 050/2022, de 18 de março de 2022, alterada pela Resolução nº 002/2024-CONCURA, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 235/2024, e 13 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.006008/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir, por unanimidade, parecer regular sobre a prestação de contas do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, referente ao exercício financeiro de 2025, sob a responsabilidade do Diretor Diêgo Salomão Cândido de Oliveira Salvador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Reitoria, em Natal, 05 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 11:18)
NICOLE LEITE GALVAO COELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFS/CB (17.12)
Matrícula: ###185#8

Processo Associado: 23077.006008/2026-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO DELIBERATIVA**, data de emissão: **05/03/2026** e o código de verificação: **7d17cc7c7e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE CURADORES - CONCURA

DESPACHO Nº 16/2026 - CONCURA (11.32.09.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 05 de março de 2026.

DESPACHO

Após deliberação do Conselho de Curadores - CONCURA, efetuada através da Resolução nº 006/2026-CONCURA, de 05 de março de 2026, em anexo, encaminhe-se o presente processo ao Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES para os demais trâmites procedimentais.

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 12:58)

DANIEL CLEBER COSTA DE LIMA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.32)

Matrícula: ###905#1

Processo Associado: 23077.006008/2026-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/03/2026** e o código de verificação: **ed9cb26b0b**